

Lei Municipal nº 2.107 de 19 de novembro de 2025.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Salvando Vidas com Amor em Catolé do Rocha/PB. ”

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SALVANDO VIDAS COM AMOR**, em Catolé do Rocha/PB, fundada em 08 de agosto de 2019.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 19 de novembro de 2025.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

